



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Representantes do CAU/SC no Conselho Metropolitano para o desenvolvimento da Grande Florianópolis - COMDES de Florianópolis.

DELIBERAÇÃO Nº 03/2020 – CPOA-CAU/SC

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPOA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 29 do mês de janeiro de dois mil e vinte, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPOA “*propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado*”;

Considerando a Carta Circular nº 001/2020 do COMDES para ratificar representante do CAU/SC nesta entidade, ou apresentar nova indicação.

DELIBERA:

- 1 – Ratificar como representante do CAU/SC o Arquiteto e Urbanista Gustavo Pires de Andrade Neto com registro no CAU/SC nº A89371-4;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Valesca Menezes Marques; Silvana Maria Hall e Silvy Helena Caprario.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2020.

VALESCA MENEZES MARQUES
Coordenadora da CPOA

SILVANA MARIA HALL
Coordenador Adjunta da CPOA

SILVYA HELENA CAPRARIO
Membro da CPOA